



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 350/2003.

EMENTA: Prorroga período de conclusão do Projeto de Pesquisa intitulado: “MERCADO INFORMAL DE TRABALHO E DESEMPREGO”.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 205/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007497/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, em sua área de competência, até outubro de 2005, a prorrogação do prazo de conclusão do Projeto de Pesquisa intitulado: “MERCADO INFORMAL DE TRABALHO E DESEMPREGO”, aprovado através da Resolução nº 206/2001 deste Conselho, o qual vem sendo desenvolvido sob a Coordenação do Professor HORST DIETER MÖLLER, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.007497/2003.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de dezembro de 2003.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.